



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo Povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 372/2026

DISPÕE SOBRE MANUTENÇÃO DE RESTRIÇÕES FUNCIONAIS DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o resultado da perícia médica realizada em 21 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a saúde da servidora e assegurar o adequado desempenho das atividades funcionais;

RESOLVE

Art. 1º Ficam mantidas as restrições funcionais da servidora Cristina de Freitas Silva Fernandes, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme conclusão da perícia médica realizada em 21/05/2026.

Art. 2º A servidora deverá permanecer em restrição de atividades que demandem esforço físico importante, conforme determinação pericial.

Art. 3º A servidora será submetida a nova perícia médica no mês de junho de 2027, para reavaliação das condições laborais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 28 de maio de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de maio de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.